



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *909* de *02* de *DEZEMBRO* de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.008559/2015-03.

- RESOLVE:**
- I- Conceder pensão à **LILIAN FRANÇA GIBARA**, viúva do ex-servidor **CARLOS ROBERTO GIBARA**, matrícula SIAPE nº 0386506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "04", falecido em 16.10.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.
  
  - II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 645 / GR / 13